



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 230, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**, neste ato representado pelo Ilmo. **Flávio Araújo Teixeira** (conforme Decreto nº 39/2021);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Jose Ribamar de Oliveira**, ocupante do cargo de **Prefeito**, matrícula nº 43273, lotado no **GABINETE**, desta Administração Municipal, **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais), no período de **05/12/2024 a 07/12/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho - RO**, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município junto a Casa Civil, DER, TCE e Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: (Caminhonete Hilux, Placa QTF4J32, SEMED).

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 04 de dezembro de 2024.

Flávio Araújo Teixeira
Assessor Especial de Adm. Planejamento e Finanças

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Araujo Teixeira, Assessor Especial de Adm. Planejamento e Finanças**, em 04/12/2024 às 09:30, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **413189** e o código verificador **F557FC68**.

Referência: [Processo nº 1-333/2024](#).

Docto ID: 413189 v1